ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID – 19

NO MUNICÍPIO DE ENCANTADO-RS.

JULHO /2021

PREFEITO DO MUNICIPIO DE ENCANTADO

Jonas Calvi

E-mail: prefeito@encantado-rs.com.br

Telefone: (51)3751-0100

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Clarissa da Rosa Pretto

E-mail:Clarissapretto@hotmail.com

Telefone: (51)3751-0100 R: 154

COORDENAÇAO SALA DE VACINA :

ENF. Carla Camboin

Telefone: (51)3751-0100 R: 201

Telefone: (51)3751-0120

SUMARIO

1. **INTRODUÇÃO.....4**
2. **OBJETIVOS.....5**
   2.1 OBJETIVO GERAL.....6
   2.2 OBJETIVOS ESPEFICOS.....6
3. **ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.....7**
4. **META E ESQUEMA DE VACINAÇÃO.....8**
5. **LOGISTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO.....8**
   5.1 TRANSPORTE.....8
6. **ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA.....8**
   6.1 ORIETAÇÕES GERAIS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE.....9
   6.2 ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO.....10
7. **MONITORAMENTO.....10**
   7.1MONITORAMENTO SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO.....10
8. **REFERENCIA.....11**

1.INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, com a eclosão da epidemia pelo novo corona vírus, em Wuhan, na China, e diante do risco de rápida disseminação para outros países, instituiu-se alerta internacional para uma possível pandemia, que veio a ser confirmada pela Organização Mundial da Saúde (OMS),em março de 2020.

O SARS-CoV-2, agente etiológico da Covid-19, é transmitido de forma eficaz entre humanos, podendo provocar doença respiratória aguda e grave. Sua transmissão ocorre entre pessoas, principalmente por meio de gotículas respiratórias, mas também pode ocorrer através do contato com objetos e superfícies contaminadas.

Aproximadamente 80% das pessoas infectadas apresentam doença leve, enquanto 15% podem evoluir para um quadro grave e 5% apresentar doença crítica, evoluindo para óbito. A literatura aponta que a gravidade da doença está associada à idade avançada e à presença de comorbidades. Além de requerer mudanças radicais de comportamento, nos níveis individual e comunitário, a Covid-19 tem exigido respostas rápidas no que se refere a ações preventivas, ampliação e aquisição de insumos e leitos hospitalares, redimensionamento de recursos humanos em saúde, dentre outras estratégias de controle.

No Brasil, o primeiro caso de Covid-19 foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020, no Estado de São Paulo. Em Encantado o primeiro caso confirmado

foi no mês de abril de 2020, paciente havia saído do município para cuidar de familiar morador da região metropolitana.

Frente à possibilidade de controle da pandemia através da redução de susceptíveis por meio de vacinação, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19. A implantação de uma nova vacina tem por objetivo o controle, a eliminação e a erradicação de uma doença.

O objetivo primordial da vacinação contra Covid-19 é reduzir a morbidade grave e mortalidade associada ao SARS-CoV-2, buscando proteger as populações de maiores riscos, identificadas de acordo com o cenário epidemiológico da doença.

Face ao exposto, o presente plano aborda estratégias de vacinação a serem implementadas no município , assegurando logística de armazenamento e distribuição das vacinas, registro eletrônico das doses administradas e vigilância de eventuais reações adversas. Destaca-se ainda a necessidade de execução de um plano de comunicação assertivo e transparente com a população, acerca da oferta da vacina nos serviços de saúde.

Por fim, no município de Encantado a estratégia de vacinação segue as normas do Programa Nacional de Imunização (PNI) e do Plano estadual de vacinação contra o covid 19.

2.OBJETIVO

Alcançar 100% de grupos vacináveis definidos pelo ministério da saude contra o covid 19.

2.1 Objetivo Geral

Definir ações estratégicas e programar a logística operacional para vacinar a população do município contra a Covid-19, em 2021, no município de Encantado-RS.

2..2 Objetivos específicos.

- ✓ Cumprir a vacinação da população-alvo e grupos prioritários para vacinação, de acordo as recomendações do PNI;
- ✓ Programar as fases de vacinação de acordo com o Plano Nacional de Imunização para a COVID-19;
- ✓ Prover estrutura necessária para o armazenamento, distribuição e segurança dos imunobiológicos e insumos;
- ✓ Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- ✓ Orientar e treinar a equipe técnica com vistas a uma adequada operacionalização da campanha de vacinação contra Covid-19;
- ✓ Promover ações amplas de comunicação em saúde, para orientar à população sobre a necessidade da vacinação;
- ✓ Promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada em todo o município.

3. ETAPAS DA VACINAÇÃO

De acordo o PNI, a definição de grupos prioritários, deverá ocorrer baseada em evidências científicas imunológicas e epidemiológicas, respeitando pré-requisitos bioéticos para a vacinação, tendo em vista que inicialmente as doses da vacina contra Covid-19 serão disponibilizadas pelo MS em quantitativo limitado.

Dessa forma com base no plano preliminar de imunização divulgado recentemente pelo Ministério da Saúde, uma vez estando definido um imunizante aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a vacinação para a Covid-19 no país deverá acontecer de forma escalonada, em quatro fases, priorizando diferentes grupos da população, conforme a seguir:

- ✓ **Fase 1:** trabalhadores da área de saúde, idosos com mais de 75 anos, brasileiros acima de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI (abrigos, asilos, casa de acolhimento, etc), população indígena aldeada, comunidades tradicionais e ribeirinhas.
- ✓ **Fase 2**: idosos de 60 a 74 anos em qualquer situação.
- ✓ **Fase 3:** indivíduos com condições de saúde que estão relacionadas a casos mais graves de Covid-19
- ✓ **Fase 4**: profissionais da educação, profissionais das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e a população privada de liberdade, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência institucionalizadas, pessoas com deficiência permanente severa, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroferroviário de passageiros, trabalhadores de transporte aéreo e trabalhadores portuários.

A vacinação nas fases descritas ocorrerá de acordo ao percentual de doses recebidas pelo município, conforme programação disponibilizada pelo Ministério.

4.META E ESQUEMA DE VACINAÇÃO

Alcançar o número de vacinados conforme grupos estabelecidos pelo ministério da saúde, quantitativos do município e doses recebidas.

5.LOGISTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

O estado possui estrutura organizacional e logística adequada para recebimento e distribuição de imunobiologicos para todo o estado para execução na esfera municipal.

Encantado possui 1 sala de vacinas , no posto de vacinas localizado na Rua Augusto Pretto nº 1000 para atender o município. A sala de vacinas consta com 2 câmeras de conservação de vacinas para armazenamento de imunobiológicos em temperaturas ideal entre 2º e 8º graus.

5.1 Transporte

O munícipio de Encantado localiza-se a 29,7 KM do munícipio de Lajeado sede da 16ª CRS-Rs. Devido à proximidade, o recebimento das doses será por transporte terrestre. O carro será disponibilizado pela secretaria municipal a saúde, com motorista e responsável técnico, que receberá as orientações e a doses destinadas para as idades ou grupos determinados pelo ministério da saúde As vacinas serão acondicionadas em caixas térmicas, munidas de bobinas térmicas reutilizáveis e monitoradas com termômetros específicos para esse fim.

6.ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

Pelo PNI aconteceu uma capacitação “Vacinação para covid-19, protocolos e procedimentos” na modalidade de Educação a Distância (EaD), no participaram a equipe de vacinação do Município

6.1 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Os serviços de vacinação de rotina já inclusos no calendário anual deverão adequar os serviços de vacinação de acordo com o cenário de

transmissão local da COVID-19, obedecendo as diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social, adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções, descartando- os em local apropriado e proteger os trabalhadores da saúde e o público fazendo uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s).

6.2 Estratégias para vacinação

Esta campanha exigirá estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações, deve-se planejar:

- Horários estendidos e dias diferenciados para ampliação da vacinação ;
- Vacinação institucional;
- Vacinação domiciliar.
- Vacinação em drive thru- quando necessário
- Data de aprazamento para retorno.
- Acompanhamento em planilha do excel de retorno de pacientes conforme aprazamento na carteira de vacinas

7.MONITORAMENTO

O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, para o controle e evitar a vacinação inadvertida. Bem como o monitoramento das reações adversas pós-vacinais com notificação no E-SUS Notifica e avaliados (presencialmente ou a distância), por equipe especializada.

As vacinas tem demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação pode ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves. De acordo com as manifestações clinicas podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

Para a campanha nacional de vacinação do Covid-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizada. Os registros deverão ser feitos no Novo SI-PNI especifico para a vacinação do COVID.

7.1 MONITORAMENTO SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Este plano está sujeito a revisão para fins de atualização e/ou revisão das ações, haja visto a dinamicidade do cenário social e epidemiológico e as possíveis mudanças nos estudos das vacinas, podendo exigir alterações ao longo do processo. Reitera-se que algumas ações preparatórias para a campanha de vacinação contra o COVID-19 já se iniciaram em 2020, sendo assim, o monitoramento do plano executivo, bem como a supervisão e avaliação serão importantes para acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação oportuna da necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão gestora em tempo oportuno.

Fator fundamental em qualquer campanha de vacina é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais.

Toda suspeita de evento adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

A supervisão e avaliação devem permear todo o processo com responsabilidades compartilhadas entre os gestores municipais, estaduais e federais. Tais processos apoiarão nas respostas necessárias para a correta execução da intervenção.

REFERÊNCIAS

- Ministério da Saúde;
- Secretaria de Vigilância em Saúde do Estado e Município;
- Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis.
- Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.
- Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra o Covid-19. 1ª edição, 16 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde,2020.

Elaborado por:

Enf. Carla Camboin

465409